

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratante: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica - FACC

Beneficiário: Instituto Militar de Engenharia – IME

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para realização de obras civis de adequação e reforma do edifício localizado no Parque de Instruções Ricardo Franco (PIRF), Fortaleza de São João, Urca, Rio de Janeiro/RJ, destinado a abrigar o Centro Integrado de Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Caracterização em Manufatura Aditiva – CIMA-IME, do Instituto Militar de Engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

O interesse por esta contratação dá-se pela necessidade de adaptar o espaço físico destinado pelo Comando do IME ao Centro Integrado de Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Caracterização em Manufatura Aditiva – CIMA-IME, situado no Parque de Instruções Ricardo Franco (PIRF), Fortaleza de São João, Urca, Rio de Janeiro/RJ. O edifício de 2 (dois) pavimentos, com aproximadamente 800 m², possui infraestrutura básica adequada, porém requer reforma profunda para receber os equipamentos de manufatura aditiva e caracterização previstos no projeto, financiado pela FINEP por meio da Chamada Pública MCTI/FINEP/Centros Temáticos 2023. As obras são imprescindíveis para garantir condições de segurança, funcionalidade e conformidade técnica necessárias à instalação dos equipamentos e à operação do Centro.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE

3.1. Obras Civis de Reforma e Adequação de Edifício para Implantação do CIMA-IME

Os serviços compreendem a reforma e adequação completa do edifício de 2 (dois) pavimentos, com aproximadamente 800 m², localizado no Parque de Instruções Ricardo Franco (PIRF), Fortaleza de São

João, Urca/RJ, destinado a abrigar o Centro Integrado de Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Caracterização em Manufatura Aditiva – CIMA-IME. Os serviços incluem, mas não se limitam a: (i) demolições, remoções e adequações; (ii) execução de serviços de alvenaria, estruturas de concreto e metálicas, revestimentos, pisos, forros e pintura; (iii) fornecimento e instalação de esquadrias e vidros; (iv) execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão, incluindo quadros de distribuição, iluminação, tomadas de uso geral e específico, sistema de aterramento e Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA); (v) execução de instalações hidrossanitárias; (vi) adequação da cobertura; (vii) fornecimento e instalação de bancadas, louças e metais sanitários; e (viii) limpeza final e entrega da obra. Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas brasileiras vigentes (ABNT), o projeto executivo de arquitetura e engenharia aprovado pelo IME/FACC, a planilha orçamentária (Anexo IV), as demais especificações técnicas da contratação e as normas de segurança e saúde no trabalho aplicáveis. O valor estimado das obras civis é de R\$ 1.836.730,72 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta reais e setenta e dois centavos), conforme orçamento detalhado no Anexo IV deste Termo de Referência.

3.2. Gestão de Resíduos. A contratada será responsável pela segregação, acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante toda a execução da obra, observando a Política Nacional de Resíduos Sólidos, as normas ambientais vigentes e a legislação municipal, devendo manter à disposição da fiscalização os comprovantes de destinação final dos resíduos produzidos.

4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

4.1. O **cronograma físico-financeiro** estará contemplado no **Anexo I** deste termo de referência.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A execução dos serviços será no seguinte endereço: Parque de Instruções Ricardo Franco (PIRF) – Fortaleza de São João, Avenida João Luiz Alves, s/n, Urca, Rio de Janeiro/RJ – Horário de segunda a sexta-feira, das 08h às 16 – A/C: Prof. Luiz Paulo Mendonça Brandão – Coordenador do Projeto CIMA-IME.

6. VISITA TÉCNICA

6.1. As proponentes poderão realizar visita técnica para melhor conhecimento das condições de execução do objeto.

6.2. A visita técnica será realizada nas seguintes condições:

- a) A proponente poderá enviar dois representantes;
- b) As instalações poderão ser fotografadas, desde que autorizadas pelo servidor/funcionário que acompanhará a visita;
- c) A visita técnica terá duração de no máximo 8 (oito) horas;
- d) Para a visita técnica, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da visita.

6.3. A visita técnica será acompanhada pelo servidor/funcionário designado pelo(a) coordenador(a) do projeto, previamente informado à proponente.

6.4. A visitas técnicas deverão ser previamente agendadas com o(a) Coordenador(a) do Projeto, através do(s) telefone(s) (21) 99321 4564 ou pelo e-mail: brandao@ime.eb.br. Essa formalização se faz necessária para que seja(m) definido(s) o(s) representante(s) da empresa que fará(ão) as visitas técnicas. Ela deverá ser feita com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à data planejada para as visitas técnicas, e poderão ser realizadas, apenas, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 16 h. Após a efetivação das visitas técnicas, a declaração modelo do **Anexo II** deste Termo de Referência deverá ser preenchida em papel timbrado e assinado por representante legal da empresa.

6.5. Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento de condições locais, ou de projetos ou amostras porventura disponibilizadas, se for o caso, não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

6.6. A vistoria técnica pode ser substituída por declaração de que o proponente tem pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, conforme

modelo especificado no **Anexo III** do Edital, em papel timbrado e assinado por representante legal da empresa.

7. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor global estimado para a contratação é de R\$ 1.836.730,72 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta reais e setenta e dois centavos), conforme orçamento detalhado constante do Anexo IV. Esse valor foi elaborado com base no projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária e composições de custos que integram este Termo de Referência.

7.2. O valor global informado acima é o valor máximo para a contratação dos serviços e não indica qualquer compromisso futuro para a Contratante. Somente será realizado o pagamento dos serviços efetivamente realizados de acordo com as especificações estabelecidas nesse Termo de Referência.

7.2.1. Os Custos unitários encontram-se detalhados na planilha orçamentária – **Anexo IV** a este Termo de Referência.

7.2.2. A Administração poderá solicitar à licitante, sempre que identificar indícios de inexecuibilidade da proposta ou quando entender necessário para assegurar a adequada execução do objeto, a apresentação de documentação complementar destinada à comprovação da exequibilidade da proposta, incluindo, quando couber, composição analítica de custos, cronograma executivo, metodologia de execução, memória de cálculo, produtividade prevista, relação de fornecedores, cotações de materiais e demais elementos técnicos e financeiros que demonstrem a viabilidade da execução do contrato.

7.2.3. Serão desclassificadas as propostas consideradas inexecuíveis, observado o disposto na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável, assegurada à licitante a oportunidade de comprovar a viabilidade da execução do objeto.

7.3. Por se tratar de investimento proveniente de financiamento público, caso a financiadora descontinue o projeto, por qualquer razão, o contrato, fruto deste Termo de Referência também terá seu pagamento suspenso.

8. SUBCONTRATAÇÃO

8.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

8.2. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

8.3. A subcontratação fica limitada a 30% (trinta por cento).

8.3.1. Será permitida a subcontratação de serviços de instalações elétricas, hidráulicas, de climatização (ar-condicionado) e de acabamentos especializados, desde que previamente autorizada pela Contratante, permanecendo a Contratada integralmente responsável pela execução contratual.

8.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

9. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes da presente Seleção Pública correrão à conta dos recursos consignados no Projeto intitulado “Centro Integrado de Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Caracterização em Manufatura Aditiva – CIMA-IME”, convênio/termo de cooperação nº Chamada Pública MCTI/FINEP/Centros Temático 2023.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. Somente poderão ser considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada, em conformidade com os prazos do cronograma estabelecidos em anexo a este Termo de Referência e autorizado pelo beneficiário.

10.2. O pagamento será realizado de acordo com o cronograma físico-financeiro estabelecido em anexo a este termo de referência.

10.3. A Nota Fiscal apresentada deverá conter expressamente os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) A data de Emissão;
- b) Prazo de Validade;
- c) Os dados do Contrato e do órgão Contratante
- d) O período de Prestação dos Serviços
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.4. O prazo para o pagamento da Nota Fiscal, será de até 10 (dez) dias úteis, exceto caso haja algum erro, ou, ausência de algum dado/informação necessária ao pagamento pretendido.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.

11. PRAZO PARA MOBILIZAÇÃO

11.1. O prazo para mobilização de equipamentos e pessoal pela contratada será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de envio da ordem de serviço pela Contratante.

12. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

12.1. O prazo para a execução do serviço será contado a partir da data de término do prazo de mobilização e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro anexo a este Termo de Referência.

12.2. O prazo de vigência da contratação será de 240 (duzentos e quarenta) dias, compreendendo:

- 180 (cento e oitenta) dias para execução dos serviços;
- recebimento provisório em até 15 (quinze) dias após a comunicação formal da conclusão da obra pela contratada;
- recebimento definitivo em até 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento provisório, desde que verificada a conformidade técnica, estrutural e documental da obra.

13. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

13.1. A relação das documentações referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira consta informada no Edital.

13.2. Da Documentação Relativa à Capacitação Técnica

13.2.1. Qualificação Técnico-Operacional

13.2.1. A proponente deverá comprovar registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.

13.2.1.1. Deverá ser apresentada Certidão de Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em nome da empresa, válida na data de abertura do certame, na qual conste área de atuação compatível com o objeto desta contratação, emitida pelo conselho da jurisdição da sede da empresa ou de uma de suas filiais.

13.2.1.2. Caso a empresa possua sede fora da jurisdição do Estado do Rio de Janeiro, deverá, na hipótese de sagrar-se vencedora, providenciar o devido registro ou visto no CREA, previamente à assinatura do contrato.

13.2.1.3. A proponente deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnico-operacional, em nome da empresa (Pessoa Jurídica), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de obras de reforma, ampliação, adequação ou construção de laboratórios, instalações industriais, instituições de ensino superior, centros de pesquisa, centros tecnológicos ou edificações institucionais de elevada complexidade técnica, contemplando a execução de sistemas prediais especiais compatíveis com o objeto desta contratação, tais como instalações elétricas,

hidrossanitárias, climatização, exaustão mecânica, ar comprimido, prevenção e combate a incêndio, SPDA, cabeamento estruturado e demais sistemas de infraestrutura técnica, com área mínima de 400 m², compatível com o porte e a complexidade técnica do objeto desta contratação.

13.2.1.4. Somente serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos após a conclusão do respectivo contrato ou, alternativamente, após decorrido, no mínimo, 01 (um) ano do início de sua execução, exceto nos casos em que o contrato tenha sido firmado para execução em prazo inferior.

13.2.1.5. Os atestados poderão ser apresentados em nome da matriz ou de qualquer filial da empresa licitante.

13.2.1.6. A proponente deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, podendo ser solicitada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos complementares, tais como cópia do contrato, endereço do local de execução e identificação da contratante.

13.2.2. Qualificação Técnico-Profissional

13.2.2. A proponente deverá indicar Engenheiro Civil, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), comprovando experiência na execução de obras de reforma, ampliação, adequação ou construção de laboratórios, instalações industriais, instituições de ensino superior, centros de pesquisa, centros tecnológicos ou edificações institucionais de elevada complexidade técnica, contemplando sistemas prediais especiais compatíveis com o objeto desta contratação, tais como instalações elétricas, hidrossanitárias, climatização, exaustão mecânica, ar comprimido, prevenção e combate a incêndio, SPDA, cabeamento estruturado e demais sistemas de infraestrutura técnica.

13.2.3. O profissional indicado deverá participar efetivamente da execução dos serviços, sendo admitida sua substituição somente por profissional de qualificação técnica equivalente ou superior, mediante prévia aprovação da Contratante.

13.2.4. Deverá ser apresentado atestado(s) de capacidade técnico-profissional, devidamente registrado(s) no CREA e acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do profissional indicado, comprovando a execução de obras ou serviços de engenharia compatíveis, em características, complexidade e porte, com o objeto desta contratação.

13.2.5. Deverá ser apresentada Certidão de Registro de Pessoa Física ou documento equivalente emitido pelo conselho profissional competente, em nome do profissional indicado, com validade vigente na data de abertura do certame.

13.2.5.1. A comprovação do vínculo do(s) profissional(is) com a empresa deverá ser realizada por meio de um dos seguintes documentos:

- a) Empregado: cópia da ficha ou livro de registro de empregado ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- b) Sócio: contrato social e suas alterações, devidamente registrados;
- c) Diretor: ato constitutivo ou ata de eleição devidamente registrada/publicada;
- d) Responsável técnico: certidão de registro de pessoa jurídica no CREA/CAU contendo o profissional como responsável técnico;
- e) Prestador de serviço: contrato de prestação de serviços, nos termos da legislação civil.

13.2.6. Disposições Gerais

13.2.6. Os atestados deverão ser emitidos em papel timbrado da entidade ou empresa emitente, contendo identificação do CNPJ ou informações que permitam sua verificação.

13.2.7. Os atestados poderão ser apresentados em nome da matriz ou filial da empresa.

13.2.8. Não serão aceitos atestados emitidos pela própria proponente.

13.2.9. As certidões emitidas via internet somente serão aceitas quando for possível verificar sua autenticidade por meio eletrônico.

14. FUNDAMENTAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

Nos termos do Decreto Federal nº 8.241/2014 (Dispõe sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio) e da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

14.1. Fica a cargo dos interessados a responsabilidade de tomar conhecimento de todos os esclarecimentos, atas, comunicados, recursos, decisões e quaisquer outras comunicações, devidamente publicados no site da Fundação na área de Editais (www.facc10.org.br).

15. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A FACC, mediante simples comunicação, poderá, a qualquer tempo, alterar padrões, critérios, parâmetros e normas, mediante substituições e/ou supressões, desde que não alterem o objeto deste Termo de Referência.

Petrópolis, data da última assinatura eletrônica.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – FACC

Assinado eletronicamente por:

Francisco Roberto Leonardo

Diretor Geral

Flávio Barbosa Toledo

Diretor Administrativo-Financeiro

INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA – IME

Prof. Luiz Paulo Mendonça Brandão

Coordenador do Projeto

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I ao Termo de Referência - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;

Anexo II ao Termo de Referência - DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA;

Anexo III ao Termo de Referência - DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA PRÉVIA;

Anexo IV ao Termo de Referência – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

Anexo V ao Termo de Referência – LAUDO CORPO DE BOMBEIROS.

CRONOGRAMA - ANEXO I									
OBJETO:		PROJETO DE CONSTRUÇÃO - FACC				BDI:		22,47%	
LOCAL:		Parque de Instruções Ricardo Franco (PIRF) Fortaleza de São João Avenida João Luiz Alves, s/n Urca – Rio de Janeiro CEP 22291-090				PREÇO SINAPI:		NÃO DESONERADO	
DATA BASE SINAPI:		01/2026				LOCALIDADE SINAPI:		RIO DE JANEIRO	
	FACC - INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA (IME)								
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	PESO	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3	
		R\$	%	PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)
1	SERVIÇOS INICIAIS		15,05%	14,29%	14,29%	14,29%	28,57%	14,29%	42,86%
2	DEMOLIÇÃO		2,61%	100,00%	100,00%		100,00%		100,00%
3	CONSTRUÇÃO		20,19%	25,00%	25,00%	50,00%	75,00%	25,00%	100,00%
4	ESQUADRIAS		9,84%		0,00%		0,00%	25,00%	25,00%
5	BANCADAS/ACESSORIOS		2,20%		0,00%		0,00%		0,00%
6	ESTRUTURAL		6,79%	25,00%	25,00%	50,00%	75,00%	25,00%	100,00%
7	HIDRÁULICO		1,47%		0,00%		0,00%	25,00%	25,00%
8	SANITÁRIO		1,53%		0,00%		0,00%	25,00%	25,00%
9	AR COMPRIMIDO		1,50%		0,00%		0,00%		0,00%
10	EXAUSTÃO		10,57%		0,00%		0,00%		0,00%
11	PCSIP		0,58%		0,00%		0,00%		0,00%
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		20,11%		0,00%		0,00%	25,00%	25,00%
13	CLIMATIZAÇÃO		7,02%		0,00%		0,00%		0,00%
14	SPDA		0,55%	25,00%	25,00%		25,00%		25,00%
Total (%):			100,0%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Total (R\$):		R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	PESO	MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6	
		R\$	%	PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)
1	SERVIÇOS INICIAIS		15,05%	14,29%	57,14%	14,29%	71,43%	14,29%	85,71%
2	DEMOLIÇÃO		2,61%		100,00%		100,00%		100,00%
3	CONSTRUÇÃO		20,19%		100,00%		100,00%		100,00%
4	ESQUADRIAS		9,84%	25,00%	50,00%	25,00%	75,00%	25,00%	100,00%
5	BANCADAS/ACESSORIOS		2,20%	25,00%	25,00%	25,00%	50,00%	25,00%	75,00%
6	ESTRUTURAL		6,79%		100,00%		100,00%		100,00%
7	HIDRÁULICO		1,47%	25,00%	50,00%	25,00%	75,00%	25,00%	100,00%
8	SANITÁRIO		1,53%	25,00%	50,00%	25,00%	75,00%	25,00%	100,00%
9	AR COMPRIMIDO		1,50%	25,00%	25,00%	50,00%	75,00%	25,00%	100,00%
10	EXAUSTÃO		10,57%	25,00%	25,00%	25,00%	50,00%	25,00%	75,00%

11	PCSIP		0,58%		0,00%		0,00%		0,00%
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		20,11%	25,00%	50,00%	25,00%	75,00%	25,00%	100,00%
13	CLIMATIZAÇÃO		7,02%		0,00%	25,00%	25,00%	25,00%	50,00%
14	SPDA		0,55%		25,00%		25,00%		25,00%
Total (%):			100,00%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Total (R\$):		R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	PESO	MÊS 7		MÊS 8		MÊS 9	
		R\$	%	PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)
1	SERVIÇOS INICIAIS		15,05%	14,29%	100,00%				
2	DEMOLIÇÃO		2,61%		100,00%				
3	CONSTRUÇÃO		20,19%		100,00%				
4	ESQUADRIAS		9,84%		100,00%				
5	BANCADAS/ACESSORIOS		2,20%	25,00%	100,00%				
6	ESTRUTURAL		6,79%		100,00%				
7	HIDRÁULICO		1,47%		100,00%				
8	SANITÁRIO		1,53%		100,00%				
9	AR COMPRIMIDO		1,50%		100,00%				
10	EXAUSTÃO		10,57%	25,00%	100,00%				
11	PCSIP		0,58%	100,00%	100,00%				
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		20,11%		100,00%				
13	CLIMATIZAÇÃO		7,02%	50,00%	100,00%				
14	SPDA		0,55%	75,00%	100,00%				
Total (%):			100,00%	#DIV/0!	#DIV/0!				
Total (R\$):		R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Kimberly Pimentel
Engenheira Civil
CREA-RJ 2023103687

ANEXO II ao Termo de Referência

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

(Documento obrigatório para habilitação da empresa)

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA PRÉVIA

Declaro, para fins de participação na Seleção Pública nº **25/2026** que a empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº....., sediada na cidade, representada pelo(a) Sr(a)., vistoriou o Instituto Militar de Engenharia – IME onde será executado o objeto desta licitação, para tomar pleno conhecimento de suas instalações e das dificuldades que o serviço possa apresentar no futuro.

Petrópolis / RJ, de de

Servidor/Funcionário do Instituto Militar de Engenharia – IME

Declaro que me foram apresentadas as instalações do Instituto Militar de Engenharia – IME, com acesso a todos os locais e detalhes necessários para a elaboração da proposta comercial, tendo sido fornecidas as informações e esclarecimentos inerentes a esta vistoria, por mim solicitados.

Assinatura do Representante da Proponente

Nome:

Cédula de Identidade:

Local e data, de de

ANEXO III ao Termo de Referência

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA PRÉVIA

(Documento obrigatório para habilitação da empresa)

Declaro que a empresa, CNPJ
....., optou por não vistoriar o(a) (NOME DO INSTITUTO)
....., local da execução do objeto da Seleção Pública Nº **xx/202x**,
estando ciente das especificações técnicas e todas as demais exigências para a realização do
objeto licitado, não podendo alegar desconhecimento das condições de operação e
realização.

Assinatura do Representante da Empresa

Nome:

Cédula de Identidade:

Local e data , de de

ANEXO III ao Termo de Referência

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

(Documento obrigatório para habilitação da empresa)

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA PRÉVIA

Declaro _____ que _____ a _____ empresa
_____, inscrita no
CNPJ/MF sob nº _____, sediada na cidade _____,
representada pelo(a) Sr(a). _____, optou por não vistoriar o
Instituto Militar de Engenharia – IME _____ local onde será
executado o objeto da seleção Pública **025/2026**, estando ciente das especificações técnicas
e todas as demais exigências para a realização do objeto licitado, não podendo alegar
desconhecimento das condições de operação e realização.

Nome: _____

Cédula de Identidade: _____

_____, _____ de _____ de _____

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ANEXO IV

OBJETO:		PROJETO DE CONSTRUÇÃO - FACC				BDI:		22,47%	
LOCAL:		Parque de Instruções Ricardo Franco (PIRF) Fortaleza de São João Avenida João Luiz Alves, s/n Urca – Rio de Janeiro CEP 22291-090				PREÇO SINAPI:		NÃO DESONERADO	
DATA BASE SINAPI:		01/2026				LOCALIDADE SINAPI:		RIO DE JANEIRO	
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	
1	SERVIÇOS INICIAIS							SUB-TOTAL	R\$ -
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	3,65		R\$ -	R\$ -	-
1.2	SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	7		R\$ -	R\$ -	-
1.3	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	560		R\$ -	R\$ -	-
1.4	SINAPI	100321	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	7		R\$ -	R\$ -	-
1.5	SBC	12059	CONTAINER ALMOXARIFADO S/ ACAB.C/PRATELEIRAS 6,05x2,44x2,57	MES	7		R\$ -	R\$ -	-
1.6	CPOS	02.01.180	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNMES	7		R\$ -	R\$ -	-
2	DEMOLIÇÃO							SUB-TOTAL	R\$ -
2.1	PISO								
2.1.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	97,94		R\$ -	R\$ -	-
2.1.2	SINAPI	104791	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	285,6		R\$ -	R\$ -	-
2.2	PAREDE								
2.2.1	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	35,29		R\$ -	R\$ -	-
2.2.2	SCO	5052500	REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA, EUCATEX, DURATEX OU SIMILAR.	M2	16,8		R\$ -	R\$ -	-
2.3	REMOÇÕES								
2.3.1	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	39,9		R\$ -	R\$ -	-
2.3.2	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	22,34		R\$ -	R\$ -	-
2.3.3	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	14		R\$ -	R\$ -	-
2.3.4	SINAPI	105106	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TRECHO INICIAL DE ELEVADOR DE CREMALHEIRA, CABINE SIMPLES - EXCLUSO FUNDAÇÕES. AF_03/2024	UN	1		R\$ -	R\$ -	-
2.3.5	SINAPI	100331	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	395		R\$ -	R\$ -	-
2.3.6	SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	74,5		R\$ -	R\$ -	-
2.3.7	SCO	05.05.3050	REMOCAO DE PEITORIS.	M	10,74		R\$ -	R\$ -	-
2.3.8	SINAPI	104794	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 16 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	936		R\$ -	R\$ -	-
2.3.9	SBC	22453	REMOÇÃO MANUAL TOMADAS/INTERRUPTOR S/ REAPROVEITAMENTO	UN	35		R\$ -	R\$ -	-
2.3.10	SBC	22939	REMOCAO MANUAL ACESSORIO SANITARIO S/ REAPROVEITAMENTO	UN	6		R\$ -	R\$ -	-
2.3.11	SCO	04.05.1800	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES	M	312		R\$ -	R\$ -	-
2.3.12	SBC	2261	REMOCAO MANUAL LUMINARIA TIPO CALHA DE EMBUTIR S/REAPROVEIT.	UN	16		R\$ -	R\$ -	-
2.3.13	emop	50020065	DEMOLICAO E REMOCAO DE ESTRUTURAS METALICAS TRELICADAS DE VEGALHOES E/OU PERFIS LEVES DE ACO,MEDIDAS PELO PESO REMOVIDO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	kg	1300		R\$ -	R\$ -	-
2.3.14	SINAPI	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	270		R\$ -	R\$ -	-
2.3.15	SINAPI	100981	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	54		R\$ -	R\$ -	-
3	CONSTRUÇÃO							SUB-TOTAL	R\$ -
3.1	PISO								
3.1.1	SINAPI	104595	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	64,68		R\$ -	R\$ -	-
3.1.2	SINAPI	104619	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023	M	9,702		R\$ -	R\$ -	-
3.1.3	SINAPI	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	563,84		R\$ -	R\$ -	-
3.1.4	SBC	171351	CONTRAPISO ARGAMASSA PREFABRICADA QUALIMASSA 4,0cm	M2	628,52		R\$ -	R\$ -	-
3.1.5	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	14		R\$ -	R\$ -	-
3.2	PAREDE								
3.2.1	SINAPI	96359	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA ÚNICA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VIGAS AF_07/2023_PE	M2	396,6		R\$ -	R\$ -	-
3.2.2	SINAPI	101155	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO CELULAR DE 15X30X60CM (ESPESSURA 15CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2020	M2	150,505		R\$ -	R\$ -	-
3.2.3	SBC	121441	REBOCO ARGAMASSA PREFABRICADA EM PAREDES	m²	150,505		R\$ -	R\$ -	-
3.2.4	SBC	120006	CHAPISCO ARGAMASSA PREFABRICADA EM PAREDES	m²	150,505		R\$ -	R\$ -	-
3.2.5	SINAPI	105023	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	48,3		R\$ -	R\$ -	-
3.2.6	SINAPI	105040	CONTRAVERGA PRÉ-FABRICADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	48,3		R\$ -	R\$ -	-
3.2.7	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1003,105		R\$ -	R\$ -	-

3.2.8	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1003,105		R\$	-	R\$	-
3.3	COBERTURA									
3.3.1	SBC	100200	TELHA TRAPEZOIDAL CONFORT TERMICA SEMI-SANDUICHE PIR20mm 7m)	M²	395		R\$	-	R\$	-
3.3.2	SBC	23501	TELHADOS-REVISAO/RECUPERACAO TELHADOS FIBROCIMENTO C/MADEIRA	M²	45,33		R\$	-	R\$	-
3.3.3	SBC	90803	FORRO EM GESSO ACARTONADO 1,20x22,40m	m2	786		R\$	-	R\$	-
4	ESQUADRIAS							SUB-TOTAL	R\$	-
4.1	JANELA									
4.1.1	SBC	112220	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO ANODIZADO	M2	6,24		R\$	-	R\$	-
4.1.4	SBC	112182	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO ANODIZADO PRETO	M2	44,85		R\$	-	R\$	-
4.1.5	SCO	RV10.40.0050	VENEZIANA VERTICAL (BRISE SOLEIL) DE CHAPA DE ALUMINIO, COM 1,2MM DE ESPESSURA, APARAFUSADAS E MEDIDA PELA AREA COLOCADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M2	9		R\$	-	R\$	-
4.2	PORTAS									
4.2.1	COMP	1	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO, MEDINDO (3X2,30)M, EM DUAS FOLHAS DE ABRIR, TENDO 1 CONTRA-PINAZIO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM DOIS VAZIOS PARA VIDRO, EM PERFIS SERIE 25. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE FECHADURA	UN	3		R\$	-	R\$	-
4.2.2	SCO	ES 10.10.0050 (A)	PORTA EM MADEIRA MACIÇA APARELHADA, FOLHEADA NAS DUAS FACES COM 3CM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	75,16		R\$	-	R\$	-
4.2.3	SINAPI	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_10/2025	M2	2,76		R\$	-	R\$	-
4.2.4	SBC	23391	FORNECIMENTO PORTA ALUMINIO UMA FOLHA DE ABRIR - REFORMA E RECONSTRUÇÃO	M2	2,3		R\$	-	R\$	-
4.2.5	SCO	05.05.0050	PORTA DE ENROLAR EM CHAPA RAIADA NO 24, COMPLETA, COM GUIAS EIXOS E MOLAS, COMFECHADURA NO CENTRO E CADEADO DE PISO, INCLUSIVE ESTE. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	2,3		R\$	-	R\$	-
4.2.6	SBC	111223	PORTA VENEZIANA DE ACESSO A CAIXA D'ÁGUA	M2	0,63		R\$	-	R\$	-
5	BANCADAS/ACESSORIOS							SUB-TOTAL	R\$	-
5.1	SBC	23618	CUBA DE EMBUTIR OVAL 0,49x0,36cm L.37.17 DECA C/COMPLEMENTOS	UN	5		R\$	-	R\$	-
5.2	SBC	90916	BANCADA ALVENARIA/CONCRETO REVESTIDA COM CERAMICA L=0.60m	M	10,2		R\$	-	R\$	-
5.3	SBC	190404	BANCADA EM GRANITO PRETO SAO GABRIEL -aparelhos sanitários	M²	18,05		R\$	-	R\$	-
5.4	SBC	190213	CUBA ACO INOX ESCOVADO RETANGULAR 50x40x20cm SQUARE 540 SINK	UN	7		R\$	-	R\$	-
6	ESTRUTURAL							SUB-TOTAL	R\$	-
6.1	SCO	25.05.0180	ESTRUTURA METALICA EM ESPECIAL RESISTENCIA A CORROSAO (ACO USI-SAC, CORTEN OU SIMILAR), PARA TORRES DE ELEVADORES, ESCADAS, VIGAS E COLUNAS DE EDIFICACOES EXISTENTES (PEQUENAS INTERVECOES) E REFORCOS ESTRUTURAIS, COMPOSTA DE PERFIS I OU H, CANTONEIRAS E CHAPAS, UNIFICADAS COM ELETRODO. INCLUSIVE PROTECAO ANTI-FERRUGEM. FORNECIMENTO E	Kg	465,28		R\$	-	R\$	-
6.2	SBC	40496	LAJE PRE-FABRIC STEEL DECK 75 12CM C.U.MANUAL.40MPA+TELAQ283	m²	23,22		R\$	-	R\$	-
6.3	SINAPI	97111	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO ARMADO (PCA), FCK = 30 MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM. AF_04/2022	M2	318,82		R\$	-	R\$	-
6.4	SINAPI	97114	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M	249,3333333		R\$	-	R\$	-
6.5	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	22,5		R\$	-	R\$	-
6.6	SINAPI	100729	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	11,25		R\$	-	R\$	-
6.7	EMOP	11.016.0100-0	ESTRUTURA METALICA,COM ACO ASTM A-572,PARA ESTRUTURA DE EDIF ICACOES,PILARES,VIGAS PRINCIPAIS E SECUNDARIAS,ESCADAS,PATAM ARES E CHAPAS DAS BASES DA FUNDACAO,PERDAS E PINTURA DE TRAT AMENTO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS PARA LIG ACOES E FIXACOES E MONTAGEM 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 10%-PERDA	Kg	258,72		R\$	-	R\$	-
6.8	SBC	30692	ALVENARIA BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14x19x39cm	m²	21,4326		R\$	-	R\$	-
6.9	SBC	121441	REBOCO ARGAMASSA PREFABRICADA EM PAREDES	m²	42,8652		R\$	-	R\$	-
6.10	SBC	120006	CHAPISCO ARGAMASSA PREFABRICADA EM PAREDES	m²	42,8652		R\$	-	R\$	-
6.11	SBC	111133	ESCADA - PERFIS E CHAPAS DE ACO	Kg	130,7025		R\$	-	R\$	-
6.12	SBC	40623	CONCRETO USINADO 25MPA PARA ESTRUTURA LANÇAMENTO MANUAL	m³	0,2784		R\$	-	R\$	-
7	HIDRÁULICO							SUB-TOTAL	R\$	-
7.1	ÁGUA FRIA									
7.1.1	SINAPI	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	89,88		R\$	-	R\$	-
7.1.2	SINAPI	91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	M	59,92		R\$	-	R\$	-
7.1.3	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4		R\$	-	R\$	-
7.1.4	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10		R\$	-	R\$	-
7.1.5	SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12		R\$	-	R\$	-

7.1.6	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7		R\$ -	R\$ -
7.1.7	SINAPI	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2		R\$ -	R\$ -
7.1.8	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5		R\$ -	R\$ -
7.1.9	SINAPI	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1		R\$ -	R\$ -
7.1.10	EMOP	18.013.0144-0	BOLSA DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA.FORNECIMENTO	UN	1		R\$ -	R\$ -
7.1.11	SINAPI	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7		R\$ -	R\$ -
7.1.12	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15		R\$ -	R\$ -
7.1.13	SINAPI	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	11		R\$ -	R\$ -
7.1.14	SINAPI	94660	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5		R\$ -	R\$ -
7.1.15	SINAPI	103948	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3		R\$ -	R\$ -
7.1.16	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25		R\$ -	R\$ -
7.1.17	SINAPI	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2		R\$ -	R\$ -
7.1.18	SINAPI	103956	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1		R\$ -	R\$ -
7.1.19	SINAPI	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1		R\$ -	R\$ -
7.1.20	SINAPI	103046	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4		R\$ -	R\$ -
7.1.21	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	86,7		R\$ -	R\$ -
7.1.22	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	16,6		R\$ -	R\$ -
7.1.23	SINAPI	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	46,5		R\$ -	R\$ -
7.1.24	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	19		R\$ -	R\$ -
7.1.25	SINAPI	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3		R\$ -	R\$ -
7.1.26	COMP	2	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, DN 40 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1		R\$ -	R\$ -
7.1.27	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13		R\$ -	R\$ -
7.1.28	COMP	3	JOELHO DE REDUÇÃO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 1/2", - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16		R\$ -	R\$ -
7.1.29	SBC	190414	DUCHA HIGIENICA FORUSI ABS SMALL 1856-C50	UN	1		R\$ -	R\$ -
7.1.30	SBC	53473	TUBO DE LIGACAO CROMADO PARA VASO SANITARIO	UN	1		R\$ -	R\$ -
7.1.31	COMP	4	TUBO DE DESCARGA VDE 38m	UN	1		R\$ -	R\$ -
7.1.32	SINAPI	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3		R\$ -	R\$ -
7.1.33	SINAPI	104014	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4		R\$ -	R\$ -
7.1.34	SINAPI	104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4		R\$ -	R\$ -
7.1.35	SINAPI	89532	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1		R\$ -	R\$ -
7.1.36	SBC	52691	BUCHA DE REDUCAO M/F PPR 40x32mm	UN	1		R\$ -	R\$ -
7.1.37	SINAPI	96651	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	1		R\$ -	R\$ -
7.1.38	SINAPI	96655	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	1		R\$ -	R\$ -
7.1.39	SINAPI	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4		R\$ -	R\$ -
7.1.40	SINAPI	102610	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1		R\$ -	R\$ -

7.1.41	EMOP	180250005	BEBEDOURO PURIFICADOR,DE COLUNA,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO PRESSAO,COM 2 TORNEIRAS,VAZAO MINIMA DE 30L/H,CONFORME ABNT NBR 16236,FORNECIMENTO	UN	3		R\$	-	R\$	-
7.1.42	SINAPI	89396	TE COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10		R\$	-	R\$	-
7.1.43	SINAPI	94689	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1		R\$	-	R\$	-
8	SANITÁRIO							SUB-TOTAL	R\$	-
8.1	ESGOTO E VENTILAÇÃO									
8.1.1	SINAPI	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8		R\$	-	R\$	-
8.1.2	SBC	53086	CAIXA SIFONADA PVC 150x185x75mm	UN	1		R\$	-	R\$	-
8.1.3	SINAPI	104327	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4		R\$	-	R\$	-
8.1.4	SINAPI	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13		R\$	-	R\$	-
8.1.5	SCO	5200306	SIFAO METALICO CROMADO, DE 1 1/2X2. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	8		R\$	-	R\$	-
8.1.6	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1		R\$	-	R\$	-
8.1.7	SBC	190416	SIFAO CROMADO PARA MICTORIO	UN	3		R\$	-	R\$	-
8.1.8	SINAPI	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	21		R\$	-	R\$	-
8.1.9	SBC	52522	VALVULA ESFERA ROSCA BRONZE 1 1/2"	UN	1		R\$	-	R\$	-
8.1.10	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5		R\$	-	R\$	-
8.1.11	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	21		R\$	-	R\$	-
8.1.12	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5		R\$	-	R\$	-
8.1.13	0	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1		R\$	-	R\$	-
8.1.14	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10		R\$	-	R\$	-
8.1.15	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	22		R\$	-	R\$	-
8.1.16	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	30		R\$	-	R\$	-
8.1.17	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15		R\$	-	R\$	-
8.1.18	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3		R\$	-	R\$	-
8.1.19	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8		R\$	-	R\$	-
8.1.20	SBC	53443	JUNCAO SIMPLES PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm	UN	3		R\$	-	R\$	-
8.1.21	SBC	53418	JUNCAO SIMPLES PVC SERIE NORMAL DN 40x40mm	UN	2		R\$	-	R\$	-
8.1.22	SBC	53083	JUNCAO 45 SIMPLES SERIE NORMAL PVC ESGOTO 75mm	UN	3		R\$	-	R\$	-
8.1.23	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	23		R\$	-	R\$	-
8.1.24	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17		R\$	-	R\$	-
8.1.25	SINAPI	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2		R\$	-	R\$	-
8.1.26	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	42,8		R\$	-	R\$	-
8.1.27	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30,1		R\$	-	R\$	-
8.1.28	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12,5		R\$	-	R\$	-
8.1.29	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	11,9		R\$	-	R\$	-
8.1.30	SINAPI	89508	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	19,6		R\$	-	R\$	-
8.1.31	SINAPI	89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	81,4		R\$	-	R\$	-
8.1.32	SBC	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	11,7		R\$	-	R\$	-

8.1.33	SINAPI	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	15		R\$ -	R\$ -
8.1.34	SINAPI	104352	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	6		R\$ -	R\$ -
8.1.35	SINAPI	89860	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2		R\$ -	R\$ -
8.1.36	SINAPI	89576	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	3,7		R\$ -	R\$ -
8.1.37	SINAPI	94698	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1		R\$ -	R\$ -
8.1.38	SBC	52696	BUCHA DE REDUCAO M/F PPR 50x40mm	UN	1		R\$ -	R\$ -
8.1.39	SBC	5337	VEDACAO SAIDA VASO SANITARIO EM PVC 100mm	UN	7		R\$ -	R\$ -
8.1.40	SBC	59099	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR 30x30x10cm PVC CPT	UN	4		R\$ -	R\$ -
8.1.41	SBC	53288	ESGOTO-CAIXA PASSAGEM ALVENARIA 60x60x80cm COM TAMPA	UN	3		R\$ -	R\$ -
8.1.42	SINAPI	91172	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	84		R\$ -	R\$ -
8.1.43	SINAPI	91175	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 4", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	M	63		R\$ -	R\$ -
8.1.44	SINAPI	91174	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 2 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	M	63		R\$ -	R\$ -
9	AR COMPRIMIDO						SUB-TOTAL	R\$ -
9.1	SBC	23188	REPOSICAO BASE CONCRETO ESTRUTURADO ESPESSURA 18cm	M²	3		R\$ -	R\$ -
9.2	SBC	70343	AMORTECEDOR PARA VIBRACAO 1/2 1.500 KG (CONJUNTO 4 UNIDADES)	UN	1		R\$ -	R\$ -
9.4	SBC	55781	MANOMETRO VERTICAL - ROSCA 1/4" NPT 300 LIBRAS 17 BAR	UN	1		R\$ -	R\$ -
9.5	SBC	70305	VALVULA RETA DE BLOQUEIO -3010MF-40 (NH3/CO)VALVUGAS	UN	9		R\$ -	R\$ -
9.6	EMOP	150290024	REGISTRO DE ESFERA,EM METAL,COM DIAMETRO DE 3" FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	10		R\$ -	R\$ -
9.7	SBC	56016	VALVULA REDUTORA DE PRESSAO	UN	9		R\$ -	R\$ -
9.8	COMP	5	TUBO PPR AZUL CLASSE PN25 40mm-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	51,6		R\$ -	R\$ -
9.11	SINAPI	91176	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	51,6		R\$ -	R\$ -
9.12	SBC	70646	REGULADOR DE VAZAO DE AR	UN	9		R\$ -	R\$ -
9.13	COMP	6	MANGUEIRA PARA AR COMPRIMIDO	M	27		R\$ -	R\$ -
10	EXAUSTÃO						SUB-TOTAL	R\$ -
10.1	SBC	70901	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO EC5-TN-3	UN	3		R\$ -	R\$ -
10.2	SCO	AP 10.25.0025	EXAUSTOR AXIAL DE PAREDE, COM DIAMETRO DE 300MM, DA TRUE OU SIMILAR. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2		R\$ -	R\$ -
10.3	SBC	73804	DUTOS DE AR EM CHAPA DE ACO INOXIDAVEL 304 # 26	KG	336		R\$ -	R\$ -
10.4	SBC	73422	DAMPER LAMINAS OPOSTAS P/ REGULAGEM DE VAZAO 400X250mm	UN	3		R\$ -	R\$ -
10.5	COMP	7	INSUFLAÇÃO COM FILTRO G4	UN	4		R\$ -	R\$ -
10.6	SCO	5980200	FIXACAO SUSPENSA DE TUBULACOES DE DIAMETROS VARIÁVEIS, ATRAVES DE FITA METALICA GALVANIZADA, PERFURADA, TIPO WALSIWA.	UN	26,2		R\$ -	R\$ -
10.7	SBC	70343	AMORTECEDOR PARA VIBRACAO 1/2 1.500 KG (CONJUNTO 4 UNIDADES)	UN	6		R\$ -	R\$ -
10.8	COMP	8	SUPORTE METÁLICO	UN	6		R\$ -	R\$ -
11	PCSIP						SUB-TOTAL	R\$ -
11.1	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA							
11.1.1	SINAPI	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	12		R\$ -	R\$ -
11.1.2	SINAPI	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	21		R\$ -	R\$ -
11.1.3	SINAPI	37560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	5		R\$ -	R\$ -
11.1.4	SINAPI	4791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	M	31,54		R\$ -	R\$ -
11.1.5	SINAPI	90767	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,154		R\$ -	R\$ -
11.2	EXTINTORES DE INCÊNDIO							
11.2.1	COMP.	9	EXTINTOR PQS ABC 6 KG, INCLUSO SUPORTE DE PAREDE + PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	8		R\$ -	R\$ -
11.3	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA							
11.3.1	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	22		R\$ -	R\$ -
11.3.2	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22		R\$ -	R\$ -
11.3.3	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	330		R\$ -	R\$ -

11.3.4	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	110		R\$ -	R\$ -
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						SUB-TOTAL	R\$ -
12.1	ELÉTRICA							
12.1.1	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	965		R\$ -	R\$ -
12.1.2	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3554,8		R\$ -	R\$ -
12.1.3	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1170,2		R\$ -	R\$ -
12.1.4	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	328,3		R\$ -	R\$ -
12.1.5	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1327,2		R\$ -	R\$ -
12.1.6	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	135,4		R\$ -	R\$ -
12.1.7	SINAPI	101562	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	303		R\$ -	R\$ -
12.1.8	SINAPI	101563	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	0,7		R\$ -	R\$ -
12.1.9	SINAPI	101564	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	202,1		R\$ -	R\$ -
12.1.10	SINAPI	101565	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	2,1		R\$ -	R\$ -
12.1.11	SINAPI	101567	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	53,8		R\$ -	R\$ -
12.1.12	SBC	63746	CRUZETA PLANA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 100X100mm CHAPA 20	UN	14		R\$ -	R\$ -
12.1.13	EMOP	15.018.0848-0	CRUZETA RETA, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 50X50MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	33		R\$ -	R\$ -
12.1.14	SBC	63745	TE HORIZ 90 ELETROCALHA LISA/PERF 100x50mm	UN	27		R\$ -	R\$ -
12.1.15	SBC	63873	TE HORIZ 90 ELETROCALHA LISA/PERF 50x50mm	UN	45		R\$ -	R\$ -
12.1.16	SBC	97253	REDUÇÃO PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, 75X50MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	23		R\$ -	R\$ -
12.1.17	SBC	97252	REDUÇÃO PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, 100X75MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	23		R\$ -	R\$ -
12.1.18	SBC	97276	COTOVELO RETO 90º PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	62		R\$ -	R\$ -
12.1.19	SBC	97282	COTOVELO RETO 90º PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	3		R\$ -	R\$ -
12.1.20	SCO	IT 24.14.0056 (A)	Eletroduto de ferro galvanizado, diametro de 25mm (1"), inclusive conexoes e emendas, exclusive abertura e fechamento rasgo. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	M	221,565		R\$ -	R\$ -
12.1.21	SBC	63527	ELETROCALHA LISA/PERF TIPO ""U"" 100x50mm CHAPA 24 GALV S/TAMPA	M	103,397		R\$ -	R\$ -
12.1.22	SBC	63526	ELETROCALHA LISA/PERF TIPO ""U"" 50x50mm CHAPA 24 GALV S/TAMPA	M	1063,512		R\$ -	R\$ -
12.1.23	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4		R\$ -	R\$ -
12.1.24	SINAPI	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5		R\$ -	R\$ -
12.1.25	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20		R\$ -	R\$ -
12.1.26	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2		R\$ -	R\$ -
12.1.27	SINAPI	91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80		R\$ -	R\$ -
12.1.28	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	77		R\$ -	R\$ -
12.1.29	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	59		R\$ -	R\$ -
12.1.30	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30		R\$ -	R\$ -
12.1.31	SINAPI	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1		R\$ -	R\$ -
12.1.32	SINAPI	92013	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1		R\$ -	R\$ -
12.1.33	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	171		R\$ -	R\$ -
12.1.34	SINAPI	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12		R\$ -	R\$ -

12.1.35	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	31		R\$	-	R\$	-
12.1.36	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	9		R\$	-	R\$	-
12.1.37	SINAPI	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	13		R\$	-	R\$	-
12.1.38	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10		R\$	-	R\$	-
12.1.39	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	11		R\$	-	R\$	-
12.1.40	SINAPI	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	8		R\$	-	R\$	-
12.1.41	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	39		R\$	-	R\$	-
12.1.42	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2		R\$	-	R\$	-
12.1.43	SINAPI	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2		R\$	-	R\$	-
12.1.44	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1		R\$	-	R\$	-
12.1.45	SINAPI	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1		R\$	-	R\$	-
12.1.46	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	9		R\$	-	R\$	-
12.1.47	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3		R\$	-	R\$	-
12.1.48	SINAPI	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2		R\$	-	R\$	-
12.1.49	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2		R\$	-	R\$	-
12.1.50	SINAPI	106020	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1		R\$	-	R\$	-
12.1.51	SINAPI	101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1		R\$	-	R\$	-
12.1.52	SINAPI	101892	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1		R\$	-	R\$	-
12.1.53	SINAPI	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1		R\$	-	R\$	-
12.1.54	SINAPI	101897	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2		R\$	-	R\$	-
12.1.55	SINAPI	106020	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1		R\$	-	R\$	-
12.1.56	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2		R\$	-	R\$	-
12.1.57	SINAPI	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1		R\$	-	R\$	-
12.1.58	SINAPI	101898	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1		R\$	-	R\$	-
12.1.59	SINAPI	106027	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	40		R\$	-	R\$	-
12.1.60	SINAPI	101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	9		R\$	-	R\$	-
12.1.61	SINAPI	103787	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	12		R\$	-	R\$	-
12.1.62	SINAPI	105542	LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR - QUADRADA 60X60CM, INCLUSO DRIVER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	159		R\$	-	R\$	-
12.2	CABEAMENTO ESTRUTURADO									
12.2.1	SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	990		R\$	-	R\$	-
12.2.2	EMOP	15.019.0090-A	TOMADA TIPO RJ45, DE SOBREPOR, COMPLETA, PARA LOGICA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	30		R\$	-	R\$	-
12.2.3	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	6		R\$	-	R\$	-
12.2.4	composição	15	Conjunto 4x2 com cabo Femea Tomada Hdmi - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2		R\$	-	R\$	-
12.2.5	composição	10	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 75MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	M	31		R\$	-	R\$	-
12.2.6	SCO	IT 25.14.0053	Eletroduto de ferro galvanizado, diametro de 19mm (3/4"), inclusive conexoes e emendas, exclusive abertura de rasgo. Fornecimento e instalacao.	M	120,3		R\$	-	R\$	-
12.2.7	SCO	IT 25.14.0056	Eletroduto de ferro galvanizado, diametro de 25mm (1"), inclusive conexoes e emendas, exclusive abertura e fechamento rasgo. Fornecimento e instalacao.	M	21,6		R\$	-	R\$	-
12.2.8	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	21,5		R\$	-	R\$	-
12.2.9	SBC	58144	CAIXA PASSAGEM METALICA 152x152x82mm DE SOBREPOR	UN	4		R\$	-	R\$	-
12.2.10	SBC	68444	CAIXA DE PASSAGEM PISO COM TAMPA APARAFUSADA 150x150x100mm	UN	1		R\$	-	R\$	-
12.2.11	composição	13	RACK 32U EM CHAPA DE AÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1		R\$	-	R\$	-
12.2.12	SINAPI	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	6		R\$	-	R\$	-
12.2.13	cotação	003	RÉGUA COM 10 TOMADAS PARA RACK	UN	1		R\$	-	R\$	-
12.2.14	cotação	004	TAMPA CEGA (1U) PARA RACK	UN	1		R\$	-	R\$	-
12.2.15	cotação	005	ORGANIZADOR DE CABOS (1U) PARA RACK	UM	8		R\$	-	R\$	-

12.2.16	cotação	006	GAVETA DE VENTILAÇÃO COM QUATRO (4) VENTILADORES, ALTURA DE (1U) PARA RACK	UN	1		R\$	-	R\$	-
12.2.17	cotação	007	PATCH CORD RJ45/RJ45, UTP QUATRO (4) PARES METÁLICO, CATEGORIA TIPO 6	UN	41		R\$	-	R\$	-
12.2.18	cotação	008	BARRA DE ATERRAMENTO PARA RACK	UN	1		R\$	-	R\$	-
12.2.19	cotação	009	Switch Gigabit 8 Portas	UN	1		R\$	-	R\$	-
12.2.20	cotação	010	CENTRAL PABX 24 RAMAIS	UN	1		R\$	-	R\$	-
12.2.21	SINAPI	100556	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	2		R\$	-	R\$	-
12.2.22	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8		R\$	-	R\$	-
13	CLIMATIZAÇÃO							SUB-TOTAL	R\$	-
13.1	SINAPI	103256	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	UN	4		R\$	-	R\$	-
13.2	SINAPI	103253	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	10		R\$	-	R\$	-
13.3	SINAPI	103288	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	14		R\$	-	R\$	-
13.4	SINAPI	39257	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	75,3		R\$	-	R\$	-
13.5	SINAPI	97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	19		R\$	-	R\$	-
13.6	SINAPI	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	56,3		R\$	-	R\$	-
13.7	SINAPI	97330	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,3		R\$	-	R\$	-
14	SPDA							SUB-TOTAL	R\$	-
14.1	SETOP	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	5		R\$	-	R\$	-
14.2	cotação	11	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO EM AÇO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, COM 11 TERMINAIS	UN	1		R\$	-	R\$	-
14.3	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	5		R\$	-	R\$	-
14.4	SINAPI	104749	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	5		R\$	-	R\$	-
14.5	SINAPI	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1		R\$	-	R\$	-
14.6	SINAPI	96987	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1		R\$	-	R\$	-
14.7	SINAPI	104743	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM PRESILHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	119,2		R\$	-	R\$	-
14.8	SINAPI	104744	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM PRESILHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	94,1		R\$	-	R\$	-
14.9	SINAPI	104746	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	8		R\$	-	R\$	-
TOTAL									R\$	-

Kimberly Pimentel
Engenheira Civil
CREA-RJ 2023103687



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO



Laudo de Exigências nº LE-05713/26
1º GBM - Humaitá

Impresso em 06/08/2026 14:05:23

PROTOCOLO

Processo: E27/33317/11220/2026

OBM: 1º GBM - Humaitá

Data de entrada: 28/05/2026

REFERÊNCIAS DA EDIFICAÇÃO

Endereço: AVENIDA JOAO LUIS ALVES - S/N - PARQUE DE INSTRUÇÕES RICARDO FRANCO (PIRF) - URCA - RIO DE JANEIRO - RJ

CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Classificação: I-1 - INDUSTRIAL 1

Complemento: TODA EDIFICAÇÃO

Finalidade: LABORATÓRIOS DE INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA

Lotação: NÃO HÁ

Necessita de Certificado de Vistoria Anual (CVA): NÃO

CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

Quantidade de pavimentos: 2

Mezanino/jirau: NÃO

Área total construída: 667,98 m²

Lojas/Salas: NÃO

Piscina em área comum: NÃO

Construída ou licenciada anteriormente ao código: NÃO

RESPONSÁVEIS PELA EDIFICAÇÃO

Responsável Legal: INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA

CPF/CNPJ: 08711015000170

Prof. Responsável pelo Projeto Arquitetônico: KIMBERLY PIMNENTEL - CREA: 2023103687

Prof. Resp. pelo Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico: KIMBERLY PIMNENTEL - CREA: 2023103687

Cadastrado: 1418943339-8 - Kimberly Pimentel

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- ART Nº 2020260070905-ART REFERENTE À PROJETOS ELABORADOS, INCLUSIVE



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO-KIMBERLY PIMENTEL-
CREA: 2023103687

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO:

- APARELHO EXTINTOR
- SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
- SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

RISCOS ESPECÍFICOS PRESENTES NO PROJETO APROVADO:

- CENTRAL DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP

OBSERVAÇÃO(ÕES):

1 - Por ocasião da solicitação do Certificado de Aprovação (CA), o requerente deverá apresentar as seguintes Anotações de Responsabilidade Técnica (ART)/ Registros de Responsabilidade Técnica (RRT), as quais deverão constar no referido CA:

- instalação, execução ou manutenção dos dispositivos preventivos executados em conformidade com as plantas autenticadas com a mesma numeração do presente Laudo de Exigências;

- instalação e/ou manutenção das redes de distribuição interna para gases combustíveis e ensaio de estanqueidade, ambas conforme a NBR 15.526 ou NBR 15.358

- atendimento das especificações de controle de materiais de acabamento e revestimento conforme o Item 7.2 da Nota Técnica CBMERJ Nº 2-20 (respeitada a dispensa prevista no item 7.4 da NT 2-20);

2 - Todos os dispositivos preventivos fixos e móveis de segurança contra incêndio e pânico e demais instalações abrangidas pelo projeto de segurança contra incêndio e pânico aprovado por este Laudo de Exigências deverão ser dimensionados, executados e mantidos em obediência rigorosa à legislação de segurança contra incêndio e pânico e à normatização técnica brasileira pertinentes em vigor no Estado do Rio de Janeiro;

3 - O responsável legal pela edificação e os responsáveis técnicos pela execução do projeto de segurança aprovado pelo presente Laudo de Exigências e assistência para solicitação do Certificado de Aprovação deverão observar e cumprir o estabelecido na Nota DGST 236/2018, publicada no Boletim da SEDEC/CBMERJ nº 210, de 14/11/2018;

4 - Considerando o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42, de 17 de dezembro de 2018, intitulado Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIP), que estabelece que para a regularização das edificações classificadas no COSCIP será necessária a apresentação do Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), a ocupação da edificação a que se refere este Laudo de Exigências está necessariamente condicionada à prévia solicitação e obtenção, pelas pessoas mencionadas no artigo 40 do COSCIP, do documento supracitado (CA), o qual perderá a validade caso haja qualquer alteração nos fatores de natureza estrutural, ocupacional e humana levados em consideração pelo CBMERJ quando da sua expedição.

RJ, 6 de agosto de 2026.

Impresso em 06/08/2026 14:05:23



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Elaborado por: Marcos Vinicius Ferreira Mantuano
Capitao BM - Rg CBMERJ - 49.940
Chefe da SST
Assinado eletronicamente em 06/08/2026 às 09:52:00.

Conferido por: Fábio Henrique de Lima Nunes
Tenente-Coronel BM - Rg CBMERJ - 19.210
Cmt do 1º GBM
Assinado eletronicamente em 06/08/2026 às 10:09:14.

Impresso em 06/08/2026 14:05:23

CBMERJ

TR_e_anexos_CIMAIME_IME.pdf

Documento número #ccef17f6-b5b6-431b-98a6-68cfed3fa75b

Hash do documento original (SHA256): da9ec5cddb791e73c56ff28d1439a3f18cf1ebae8d33cfa52272bd1438f2d9

Assinaturas



Luiz Paulo Mendonça Brandão

CPF: 528.717.707-00

Assinou como parte em 01 set 2026 às 08:57:25



Francisco Roberto Leonardo

CPF: 386.665.457-04

Assinou como parte em 01 set 2026 às 22:30:24



Flávio Barbosa Toledo

CPF: 350.604.504-06

Assinou como parte em 31 ago 2026 às 16:07:08

Log

31 ago 2026, 15:38:18	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 criou este documento número ccef17f6-b5b6-431b-98a6-68cfed3fa75b. Data limite para assinatura do documento: 30 de setembro de 2026 (16:21). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
31 ago 2026, 15:41:41	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 alterou o processo de assinatura. Finalização automática após a última assinatura: não habilitada.
31 ago 2026, 15:41:41	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: brandao@ime.eb.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Paulo Mendonça Brandão e CPF 528.717.707-00.
31 ago 2026, 15:41:41	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: flavio@facc10.org.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flávio Barbosa Toledo e CPF 350.604.504-06.

- 31 ago 2026, 15:41:41 Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: dirgeral@facc10.org.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Francisco Roberto Leonardo e CPF 386.665.457-04.
- 31 ago 2026, 16:07:08 Flávio Barbosa Toledo assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail flavio@facc10.org.br. CPF informado: 350.604.504-06. IP: 179.185.139.135. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -7.126397568771485 e longitude -34.82495364740808. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1508.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 set 2026, 08:57:25 Luiz Paulo Mendonça Brandão assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail brandao@ime.eb.br. CPF informado: 528.717.707-00. IP: 200.20.225.25. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.95571032586722 e longitude -43.16545601684223. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1509.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 set 2026, 22:30:24 Francisco Roberto Leonardo assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail dirgeral@facc10.org.br. CPF informado: 386.665.457-04. IP: 189.60.164.58. Componente de assinatura versão 1.1510.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 set 2026, 08:53:22 Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número ccef17f6-b5b6-431b-98a6-68cfed3fa75b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ccef17f6-b5b6-431b-98a6-68cfed3fa75b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.